PROJETO DE LEI Nº 206/2025

Assunto: “Institui o Encontro Municipal de Jipes e Veículos Off Road, no calendário municipal.”

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cruzeiro, o “Evento de Jipes e veículos off road”.

Art. 2º - O evento ora instituído será realizado no mês de outubro e passará a constar no calendário oficial da cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá promover eventos com a finalidade de valorização e divulgação da atividade no Município de Cruzeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 01 de setembro de 2025

Ver. Paulo Filipe da S. Almeida - UNIÃO